

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00982719 de 30 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FILIFE OLIVEIRA SILVA	Coordenador III	DAI-4	COORD DE INOVA CIÊNCIAS DE DADOS EM PESQU	19 de Setembro de 2025

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00982720 de 30 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
KARINA SALES DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	COORD DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO	19 de Setembro de 2025

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00983222 de 30 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear ADRIELE RAMOS TEIXEIRA, matrícula nº 37563696, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO, a partir de 16 de Agosto de 2025.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - Processo administrativo nº 004.2039.2024.0001658-81.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI comunica aos interessados a disponibilização no endereço eletrônico https://www.ba.gov.br/sepromi/, na aba "Publicações/Listagem de Editais", do RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO E DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS da organização da sociedade civil melhor classificada no bojo do Edital de Chamamento Público 001/2025, voltado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração tendo como objetivo a realização das Caravanas do Empreendedorismo Negro - MOVAÊ, no Município de Salvador e demais Municípios integrantes da estratégia de implementação do Programa Especial "Bahia pela Paz". Salvador - Bahia, 14 de julho de 2025.
Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA PARA USO DE ESPAÇO Nº 008/2025
Processo: 019.4950.2025.0173494-57.
Termo de Cessão e Responsabilidade Nº 008/2025 para Uso de Espaço que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia com o intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP S.A. Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do espaço Praça Sul, localizado na Arena Fonte Nova, para ofertar atendimento de mamografias em regime de mutirão à população de mulheres, que será realizado no dia 01/10/2025, com início às 07:00h e término às 18:00h., para realização do Evento "PROJETO SAÚDE MAIS PERTO - CAMPANHA OUTUBRO ROSA NA BAHIA", através do presente instrumento, fica determinado que a CESSIONÁRIA receberá o espaço supracitado, a partir das 8h do dia 30/09/2025 para montagem. Dia 01/10/2025 para realização do evento das 07:00h às 18:00h, e desmontagem no mesmo dia após o encerramento do evento, podendo ter o seu horário alterado mediante as necessidades da Arena Fonte Nova para uso dos espaços. Assinatura: 29/09/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO ESTATUTO
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Senhor do Bonfim
CNPJ: 32.077.528/0001-55
Partícipes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Cansanção, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Monte Santo, Nordestina, Pindobaçu, Ponto Novo, Queimadas e Senhor do Bonfim.
Objeto: Atualizar o Anexo Único do Estatuto do Consórcio que relaciona os empregos públicos do Consórcio, suas respectivas cargas horárias e salários-base, conforme deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Senhor do Bonfim.
Vigência: Indeterminada
Link para acesso ao documento na íntegra: https://encurtador.com.br/Nfalq

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos de nº 019.15354.2025.0023298-41,instaurado por meio da portaria nº 213 de 17 de fevereiro de 2025, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO da ex-estagiária Sra. Laura Silva Lopes dos Santos, matrícula nº 92083815, lotado à época no Hospital Geral do Estado, por se encontrar em local incerto para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser o responsável pelo dano ao erário, em virtude de percepção indevida de valores após desligamento do Programa Partiu Estágio sendo oportunizado, desde, já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, no qual, após realização de cálculo revelou o montante de R\$ 207,38 (duzentos e sete reais e trinta e oito centavos), devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 019.0145.2023.0144618-13, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.
Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.
A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.
Patrícia dos Santos Silva
Técnica Correicional
Matrícula: 19.446.736-8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO
O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 210 de 08 de março de 2024, com fundamento nos art. 35 e 41 do Decreto nº 15.805/2014, no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da ex-servidora REDA, Sra. Gleice dos Santos Monteiro, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 92066239, lotada à época no Hospital Geral do Estado, por se encontrar em local inacessível, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, efetue o pagamento no valor de R\$ 601,49 (seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado por ocasião de percepção indevida de salário após rescisão, ocorrida em 01/07/2022 conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº 019.15354.2024.0025066-29 e no Expediente 019.8089.2022.0108218-79.
Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.
A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br
Corregedoria da Saúde, 26 de setembro de 2025.
Patrícia dos Santos Silva
Técnica Correicional
Matrícula: 19.446.736-8
Portaria nº. 210/2024

Portaria Nº 00985061 de 30 de Setembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, resolve alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.0977.2025.0175948-48	19544240	IMARA THAYNA ALVES NEVES	Assistente Social	40,00	30,00	01.10.2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE